



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 12/2019

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu extraordinariamente o Executivo da Junta, conforme convocatória efetuada na última reunião realizada no dia 19 de outubro de 2019 e ordem de trabalhos entregue aos membros do Executivo nos termos do artº. 53º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, tendo estado presentes, para além do Presidente da Junta, Senhor António Carlos da Costa Camilo, os Vogais, Senhor Mário Augusto Lopes Moço e Senhora Carla Maria Velez Calafate Gomes. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020: -----

----- Após sua elaboração, foram presentes os referidos documentos previsionais, cujo orçamento tem o valor global de 171.044 euros. Embora acompanhe estes documentos foi presente em ponto separado na ordem de trabalhos o mapa de pessoal para o ano de 2020. ----

----- Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de Maio, bem como para dar cumprimento ao referido Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi assegurado à minoria representada na Assembleia de Freguesia o direito de ser previamente auscultada, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que o Executivo manteve a mesma proposta. -----

----- Após cuidada análise, as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020 foram colocadas à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, pelo que serão enviados até final deste mês ao respetivo Presidente. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

2.- MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020: -----

----- Para efeitos de aprovação pela Assembleia de Freguesia foi presente o mapa de pessoal para o ano de 2020. -----

----- Em conformidade com o disposto no nº. 4 do artº. 29º. do anexo da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e de acordo com a alínea m) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

3.- ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente e por mim Carla Maria Velez Calafate Gomes, Secretária desta Junta de Freguesia, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

A Secretária: